



LEI MUNICIPAL № 1968, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE OURÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado de "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "SIMÃO THADEU DE JESUS", o prédio público municipal localizado na Rua Pe. Ângelo Moretti, s/nº, Souza, no Município de Ourém.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a identificação do prédio, e seu cadastro junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, e através de placa, ou outros meios de identificação, com a nomenclatura de que trata esta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2020.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior

Prefeito Municipal de Ourém

REGISTRADO E PUBLICADO

EM, 22/12/2020

Mario Henrique Araújo Mato

Secretário Munimpal de Administração, Finanças e Planejamento